



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 103, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS**; Revoga o Decreto n.º 50/2017, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 5º da Lei 994/2000 de 07 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS**, criado pela Lei nº 1.743/2013 de 08 de julho de 2013, conforme segue:

I – INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

a) Representantes do Banco do Brasil S/A:

Titular: Carlos Eduardo Alves Pinheiro

Suplente: Ana Joyce Godoy dos Santos

b) Representantes da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER:

Titular: Ronaldo da Silva Botelho

Suplente: Joel Pereira Bahia Filho

c) Representantes da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal-IAGRO:

Titular: Marilza Gomes da Silva

Suplente: Cariston Hideo Ichida

d) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Eugênio Almeida Guedes

Suplente: Adolfo José Silvério

e) Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Regivan Moraes da Silva

Suplente: Fabino Domingos dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

II – INSTITUIÇÕES PRIVADAS

a) Representantes do Sindicato Rural de Naviraí – SRN:

Titular: Guilherme Fábris Gradela

Suplente: Rodrigo Massuo Sacuno

b) Representantes da Associação dos Produtores Familiares do Distrito Verde- APFDV:

Titular: Aparecido Jesus de Carvalho

Suplente: José dos Santos

c) Representantes da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí- COAF – NAV:

Titular: Eloina C. de Oliveira Cavalcante

Suplente: Ítalo Candido de Marco

d) Representantes da Associação de Mulheres do Assentamento Juncal- AMAJU:

Titular: Maria Pereira Lima da Silva

Suplente: Maria da Cruz

e) Representantes da Associação Naviraense Terra e Paz- ANTEP:

Titular: Márcio Rogério Ribeiro Costa

Suplente: Marcelo de Almeida

f) Representantes da Associação dos Produtores do Alto da Mata:

Titular: Jair Alves dos Santos

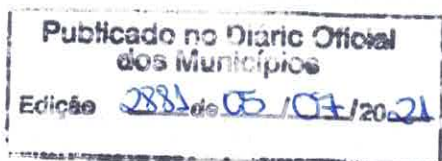
Suplente: Eleandro Nabarro

Parágrafo único. Os Conselheiros, bem como os componentes da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, não serão remunerados, sendo os serviços considerados como de relevância.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 50 de 19 de abril de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de julho de 2021.



Rhaize RN de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita